



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 6079, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 002/2022 - VERSÃO 02, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES, NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA LICITAÇÃO PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa SCL Nº 002/2022 - Versão 02, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem por finalidade dispor sobre as rotinas e os procedimentos de controle a serem observados na aquisição de bens, serviços e obras contratadas por meio de processo licitatório.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Administração a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de março de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 02/03/2026 15:49:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/03/2026 15:49:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADMPG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZCZ8J5>